

|                                                                                              |                               |                                                                                                                    |  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
|  <b>CMB</b> |                               | <b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>                                                                                        |  | N.º: 141 |
|                                                                                              |                               |                                                                                                                    |  | Pág.: 01 |
| Assunto: 141ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO            |                               |                                                                                                                    |  |          |
| Data:<br>26/09/2025                                                                          | Coordenação:<br>Fabiano Zouvi | Local:<br>VÍDEOCONFERÊNCIA                                                                                         |  |          |
| ÁREA                                                                                         | PARTICIPANTES                 | ASSINATURA                                                                                                         |  |          |
| CONSAD                                                                                       | Fabiano Zouvi                 | <br>Fabiano Zouvi               |  |          |
| CONSAD                                                                                       | Daniele Russo Barbosa Feijó   | <br>Daniele Russo Barbosa Feijó |  |          |
| COAUD                                                                                        | André de Araújo Souza         | <br>André A. Souza              |  |          |

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 26/09/2025, às 17h, foram iniciados os trabalhos da 141ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEs da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

#### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **THIAGO MARÇAL PORTELA** ao cargo de **Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da CMB**.

#### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 22/09/2025, o Ofício SEI nº 55073/2025/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.005479/2025-18, a seguinte documentação: **(1)** ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: CNH Digital; comprovante de residência; e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (TSE); **(2)** Despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo análise prévia de compatibilidade e o preenchimento formal dos requisitos e o afastamento das vedações dispostas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016; e **(3)** consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Currículo; Declaração de conclusão de Pós-Graduação em Administração Pública (FGV); Declaração da Prefeitura de Nova Iguaçu que informa que o indicado foi Secretário Municipal de Governo; Declaração da Câmara dos Deputados que atesta que ocupou o cargo em comissão de Secretário Parlamentar; Declaração da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que atesta que o indicado ocupou assento de vereador; Portarias de nomeação e exoneração publicadas, bem como tabela de contagem de tempo de experiência.

O indicado também declarou possuir: a) a experiência profissional de 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e

|                                                                                              |                                   |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|
|  <b>CMB</b> | <b>ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO</b> | N.º: 103 |
|                                                                                              |                                   | Pág.: 02 |

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno, conforme tabela de experiência e funções declaradas; b) elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de Administrador, apontou os 4 anos em cargo de comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, bem como a Pós-Graduação em Administração Pública pela FGV.

### **Apreciação/Análise da documentação recebida:**

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo proposto, sendo considerada a Pós-Graduação em Administração Pública, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e o notório conhecimento para o cargo, especialmente por ser atualmente o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da Empresa.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como entendeu que os documentos acostados e a declaração do candidato no formulário SEST quanto aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB, são suficientes.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme dispõe o Despacho do Secretário Executivo, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Thiago Marçal Portela**, cumpre com os requisitos objetivos necessários para recondução ao cargo de Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Registra-se que, em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 17h30.

## ATA 141ª Reuniao COELE 10.08.2023 (Recondução\_\_DIGOF\_- \_Thiago Portela.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 50308-B26B0-0E4F0

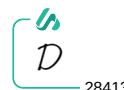


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/10/2025

### Assinaturas



Daniele Russo Barbosa Feijó  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 01 de outubro de 2025, 12:23:11 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:388:c325:7b59:c1fe:2d17:8850:3766 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 140.0.0.0, Android 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4794



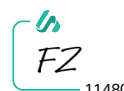
André A. Souza  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 01 de outubro de 2025, 12:24:55 | E-mail: coa\*\*\*\*\*@ca\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:18:1923:3a9d:613b:5ec1:104a:a8d9 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile iOS 140.0.7339.122, iOS 26.0.0 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6033



Fabiano Zouvi  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 01 de outubro de 2025, 14:36:36 | E-mail: fab\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9821